



## PRESS RELEASE

### Media Relations

T +55 21 2716-1743  
M +55 21 99948 9173  
[fernanda.rodriques@enel.com](mailto:fernanda.rodriques@enel.com)  
[lissandra.torres@enel.com](mailto:lissandra.torres@enel.com)

[www.enel.com.br](http://www.enel.com.br)

## ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO EXPLICA SOBRE O VALOR DA TARIFA MÍNIMA DAS CONTAS DE ENERGIA

**Cientes que tiverem a sua conta de energia com valor abaixo de R\$ 65 poderão postergar esse pagamento e quitá-lo junto com a próxima conta;**

**Benefício está disponível e beneficia mais de 300 mil clientes do Estado.**

**Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023** – A Enel Distribuição Rio explica sobre mais uma facilidade para os clientes da distribuidora: a **tarifa mínima** nas contas de energia. Aqueles que possuem gastos inferiores a R\$ 65 na conta de energia não precisam quitar o débito no mês correspondente. Isso porque, para esses clientes, o pagamento poderá ser feito na fatura seguinte ou quando a fatura atingir, cumulativamente, o valor mínimo de R\$ 65. A empresa reforça que essa é uma ação para contribuir com o planejamento do orçamento familiar, flexibilizar os pagamentos das contas de energia e para auxiliar no equilíbrio das contas do mês dos clientes que possuem baixo consumo.

A diretora de Mercado da Enel Distribuição Rio, Ana Teresa Raposo, explica que mais de 300 mil clientes estão sendo beneficiados. “A Enel tem trabalhado em ações que possam facilitar a organização financeira das famílias. Além das ações de parcelamento e condições facilitadas que estamos trabalhando ao longo do ano, a ampliação dessa condição tem o intuito de beneficiar aqueles clientes que consomem pouco e, dessa forma, não precisarão desembolsar esse valor de imediato, já que o valor é acumulado na fatura do mês seguinte até atingir o limite do projeto”, ressalta.

### **Quem tem direito ao benefício e como funciona:**

Todos os clientes que consumirem menos de R\$ 65 por mês são automaticamente inclusos no benefício. É importante reforçar que as contas continuarão sendo entregues mensalmente também para esses clientes, mas serão emitidas sem código de barras e com a sinalização na própria conta, informando que ela não precisará ser paga naquele mês.

No mês seguinte, caso a soma da fatura anterior e da atual tenha atingido R\$ 65 ou mais, será emitida uma conta normal, com todas as informações e dados necessários para o pagamento, incluindo o código de barras. Também constará na conta a informação de “pequenos valores”, onde é possível checar o valor da conta anterior.

Atenção! Por ser uma flexibilização oferecida pela Enel, não serão cobrados multas ou acréscimos. Até atingir o valor limite de R\$ 65 no máximo, três contas podem ser acumuladas e, no quarto mês, a conta deverá ser paga, independentemente do valor.

Caso o cliente prefira não aderir ao benefício, ele pode solicitar, a qualquer momento, o seu cancelamento por meio dos canais de atendimento, no 0800 280 0120.

### **Sobre a Enel Distribuição Rio**

A Enel Distribuição Rio, subsidiária da multinacional italiana Enel, atende 66 municípios do estado do Rio de Janeiro, abrangendo 73% do território estadual, com cobertura de uma área de 32.188 km<sup>2</sup>. A Região Metropolitana de Niterói e São Gonçalo e os municípios de Itaboraí e Magé representam a maior concentração do total de 3 milhões de clientes atendidos pela companhia. A estratégia de atuação da Enel é baseada no seu Plano de Sustentabilidade e nos compromissos assumidos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.